

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LIII - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) - Sábado, 22 de Abril de 1972 - N.º 2.680

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1876
Emancipado em 1934

GRUPO ESCOLAR VAI SAIR

O Dep. Octacílio Pedro Ramos, fiel ao seu compromisso de trabalhar pelos interesses de nossa terra, acaba de informar que, no dia 5 do corrente foi publicada nos órgãos de imprensa da capital e interior o Edital de Concorrência Pública, para a construção do Grupo Escolar da Rua Joinville, nesta cidade.

As propostas serão abertas às 16 hs. do dia 24 do corrente, no Depar-

amento Autônomo de Edificações, órgão da Secretaria dos Transportes e Obras. O contrato para a referida construção será assinado logo a Comissão analize as respectivas propostas. O prazo

para a construção será de 240 dias, contados da data da assinatura do contrato, prevendo multa para cada dia que ultrapassar o prazo previsto.

A "goiabeira" está de parabéns com mais esse passo, na meta da concretização de seu sonho de possuir um bem construído grupo escolar para os seus filhos.

Obras Municipais

O Prefeito Municipal em exercício, Vereador Eugênio Strebe, está se recuperando aos poucos, dos prejuízos que as enchentes legaram ao seu período administrativo. Além dos trabalhos de revestimento das estradas no interior, assinala intensas atividades na zona urbana, com a abertura de novas ruas, alargamento de outras, conclusão de pontes e calçamento de ruas à paralelepípedos.

O Prefeito Eugênio Strebe, depois da liberação dos locais, pela Justiça, que deveriam servir de logradouro públicos, está atacando este setor. No Mercado Municipal já se fez sentir a ação da administração e a população acompanha com interesse o desenvolvimento dos trabalhos. Deverá ser uma bonita praça pública a enfeitar este recanto da cidade. Aliás, nossos confrades também notaram obras que estão sendo atacadas pelo Prefeito Strebe. Apenas não compreendemos se a afirmação foi para valer ou para fazer gozação. Péde o articulista o retorno do parque infantil que o ex-Prefeito Roland Harold Dornbusch fez construir exatamente de frente da Delegacia de Polícia. O parque, atendendo à orientação do planejador das praças públicas, foi de lá removido para ser construído em local mais adequado. Não sabemos, agora, o porque da insistência, pois, o lugar é o mais impróprio, colocando as crianças em contacto direto com os dolorosos problemas que costumam desenvolver-se naquela repartição, criando problemas na formação dos menores.

O Secretário da Segurança, para afastar o povo regular da promiscuidade com ladrões e assassinos, criou um serviço especial de atendimento ao público que procura a administração no trato de seus interesses. Porque os jaraguenses devem ser diferentes, principalmente, com as crianças que mais sofrem as influências malféticas daquilo que observam. Honestamente, ninguém mandaria as suas crianças brincar num parque, defronte de um local onde costumam acontecer as piores coisas da comunidade. Por isso pedimos uma reconsideração do colega. O parque será reconstruído, porém, em outro local. Aguarde.

A UM IRMÃO OFENDIDO

"Seu" Arthur, bom moço, depois de 5 meses e meio, vem pela imprensa escrita e falada lavar a alma de um irmão. Sentindo com os olhos do tamanho de seu bambolante coração, grita impropérios, como se o seu tardio desespero pudesse recusar o impossível.

Festear uma vitória é admissível. Mas cantar lóas, cuspinho nos ouros, é que não dá pé. É contraproducente, quando não completamente negativo.

Veja, "Seu" Arthur, como acontecem as coisas e como as histórias tem dois lados. Sem querer criar polémicas, Você chama aos outros caluniadores que teriam feito denúncias ardilosamente tramadas e acha que com isso o assunto se encerra.

Faltou certamente, um pouco de atenção quando analisou o arrazoado do ilustre advogado de defesa. Se o "Seu" Arthur se detiver um pouco, haverá de constatar que os vilões da ex-UDN nada denunciaram e nada provaram. Apenas depuseram em virtude de compulsória convocação, para dizer o que do seu conhecimento. Ninguém ofereceu-se espontaneamente, para atingir a quem quer que seja.

Quem acusou, "Seu" Arthur, foi o Representante do Ministério Público. E baseado em que? Nas peças do Inquérito que, também, não foram os vilões da ex-UDN que elaboraram. Razões ponderáveis devem ter sobrado para o digno Representante do M.P.F. o denunciar. Os depoentes apenas responderam as perguntas formuladas pela Comissão. Por isso, tudo o mais é argumento habilitosamente criado pelo ilustre advogado Ítalo Damato que, tempos atrás, foi patrono do ex-Prefeito Victor Bauer e logrou absolvê-lo de uma acusação que, daqui a pouco comentaremos.

Mas não vamos misturar a inteligência do causídico com a destemperança do "Seu" Arthur.

Está certo que tivessem transformado os ex-udenistas em vilões. É da defesa, meu irmão. Mas alguém esqueceu de dizer que as "santíssimas" testemunhas que atestaram a idoneidade do menino, srs. Victor Emmendoerfer, Loreno Antonio Marcato e Roland Harold Dornbusch, formam na linha de fogo do finado PSD. Donde se conclui que, quem misturou o pozinho da política no caldeirão processual, não foram os udenistas, é elementar meu caro Watson. Porque, então, a queixa?

Ninguém disse, porque não interessava, que a A Comercial existe desde 1944. Naquela época o óra absolvido recém saía do fuso em que fazia nas fraldas. Isso permite falar em concorrente? E, não fica só nisso. Em nome de seu irmão NUNCA existiu aqui um escritório de contabilidade. Reprimos a quem provar queira que o titular de A Comercial, algum dia, tivesse querido candidatar-se a algum cargo na Previdência Social. Se algum funcionário do escritório candidatou-se à vaga, era

um direito inalienável que lhe assistia. Assim como aquele que o recebeu posteriormente. E não acreditamos que o sr. Rainer Wille tenha cometido algum delito ocupando hoje o cargo em Jaraguá do Sul. Por isso, "Seu" Arthur, nem tudo que reluz é ouro e nem tudo que balança cá.

Não devemos, pois, usar do primeiro impacto, para desabarar desculadamente. Como depoentes, "Seu" Arthur, apenas dissemos o que do nosso conhecimento, quando perguntado.

Pior, "Seu" Arthur, aconteceu com os amigos do seu irmão. Estes, sim, montaram uma trama, que os fez entrar na maior fria da paróquia. Talvez não saiba, mas é bom saber como as coisas acontecem nesta terra. Um dia brotou no bestunto dos amigos de seu irmão um plano sinistro. O vereador e prático de farmácia João Hermílio Cardoso e o vereador e encarregado do SESI local - Norberto Hafemann, encaminharam à Polícia Federal uma denúncia, acusando o ex-Prefeito Victor Bauer, de apropriar-se de bens públicos. Fotos bem caprichadas foram anexadas e possivelmente convenceram o Representante do Ministério Público de fazer a denúncia. Roland Harold Dornbusch, um dos estantes da boa conduta e da idoneidade de seu irmão, com mais 31 outros, depuseram contra Victor Bauer. Só quem teve ocasião de ler as acusações, pode dizer do que foram capazes. Em inúmeros casos torceram os fatos, para incriminar o ex-Prefeito.

O resultado, "Seu" Arthur, todos conhecem. Foi absolvido da malva da acusação. Pela brilhante defesa do dr. Ítalo Damato.

Compare os dois episódios. No caso do seu irmão, apenas fomos entre muitos os depoentes. Se houvesse facciosismo nos depoimentos, a promotoria o teria despronunciado, desde logo. O juízo do Representante do Ministério Público, não pode nos ser imputado.

O que dizer, "Seu" Arthur, do segundo episódio. Sordidamente subscritaram uma infundada acusação. E, Victor Bauer provou ser inocente. Se calúnia houve, "Seu" Arthur, existe o remédio saneador. Não nos parece que o seu irmão tenha ânimo para tentar esse passo. O que prova que o que se disse e se assinou, não foi tão leviano como o seu raciocínio ditou.

Mas, convenhamos, "Seu" Arthur, a publicação teve outro aspecto. Em 1970, ela foi feita para afastar o ex-Prefeito do pleito Estadual.

A publicação de agora não teve outro objetivo.

Apenas, "Seu" Arthur, como irmão ofendido, Você serviu de elemento útil.

E lavando a alma do irmão, Você lavou a com água suja.

Estamos conversados.

Eugênio Vítor Schmöckel

Um exemplo a ser imitado

O restaurante da represa, em Guarimirim, esta fazendo aquêlê sucesso. Bem localizado às margens do rio Itapocú, faz a perfeita aliança entre a distração para o momento e uma ótima alimentação. Embora não seja construção de primeira categoria, o interior e o exterior guardam uma surpreendente limpeza que faz gente gostar à primeira vista. As refeições são muito bem preparadas e o atendimento com o correr dos tempos deverá ser de bom para melhor. Os jaraguenses para lá afluem em grande número. Domingo que passou 80% dos frequentadores eram de nossa cidade, para alegria do seu proprietário que tão bem soube escolher aquele lugar.

Como andamos pobres em matéria de restaurante na cidade que se diz o 7.º arrecadador de ICM no Estado, este exemplo deveria servir de espelho, por onde se poderia partir para a idéia da construção de um restaurante pitoresco. Paisagem não falta e vontade, ao que consta, também não. Um exemplo a ser imitado.

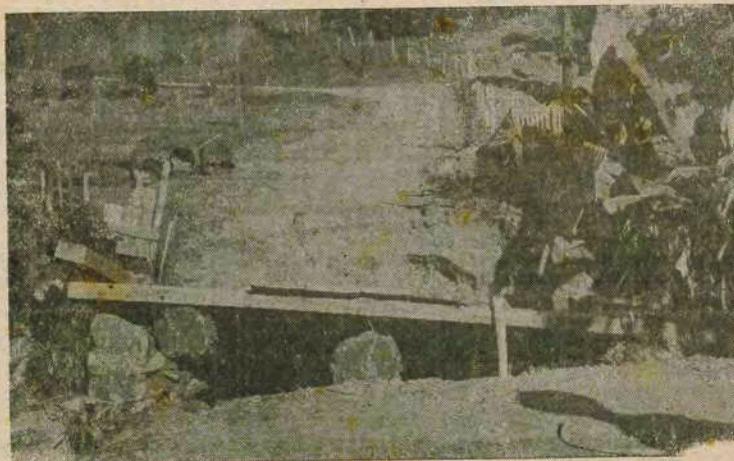
21 de Abril em Jaraguá do Sul

O dia 21 de abril de 1972 foi condignamente comemorado em nossa cidade Realce especial alcançou nos estabelecimentos de ensino, onde se realizaram tocantes cerimônias cívicas. A juventude jaraguense demonstrou seu espírito de brasilidade, participando ativamente nas homenagens ao Proto Mártir da nossa Independência.

Campanha de Educação Cívica

O hasteamento da Bandeira e o canto do Hino Nacional são obrigatórios, uma vez por semana, em todos os estabelecimentos de qualquer grau de ensino, públicos ou particulares.

A FOTO DO FATO



A foto estampa o estado em que ficou uma das 16 pontes do interior jaraguense, com as cheias do mês de março do corrente ano. Segundo a imprensa noticiou a munic-

palidade teve um prejuízo da ordem de cem milhões de cruzeiros antigos, afetando o normal andamento da administração municipal. A publicação se faz em face de notícias

tendenciosas veiculadas por interessados, de que não teria havido praticamente qualquer prejuízo. A foto prova o contrário, infelizmente.

"CORREIO DO POVO"Fundação: *Artur Muller* - 1919Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1972 -Diretor
Eugênio Vitor SchmöckelASSINATURA:
Anual Cr\$ 15,00
Semestre Cr\$ 8,00
Avulso Cr\$ 0,30
Número atrasado Cr\$ 0,50ENDEREÇO:
Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina**MUDAS**

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros,
Kakiseiros, Macieiras, Ja-
boticabeiras, etc. Roseiras
Dahlia, Camélias, Coni-
feras, Palmeiras, etc., etc.PEÇAM CATÁLOGO
ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

- CORUPÁ -

Jaraguá Veículos S. A.

CGCMF n.º 84 436 583/001

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a com-
parecerem à Assembléia Geral Ordinária, no dia
29 de abril de 1972, às 8,00 horas, para delibera-
rem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

- 1º - Exame, discussão e deliberação sobre o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971;
- 2º - Eleição do Conselho Fiscal e suplentes e fixação de seus respectivos honorários;
- 3º - Retificação do cargo de Gerente Administrativo e fixação de seus respectivos honorários;
- 4º - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O

A Diretoria desta Sociedade avisa aos senho-
res acionistas que estão à sua disposição na sede
social, os documentos de que trata o artigo 99, do
Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de março de 1972

Norberto Schulz, Diretor, Presidente
CPF n.º 103 911 009

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a com-
parecerem à Assembléia Geral Extraordinária, no
dia 29 de abril de 1972, às 10,00 horas, para deli-
berarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia

- 1º - Aumento do Capital Social mediante o aproveitamento das Reservas, Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Direitos Creditórios;
- 2º - Alteração parcial dos Estatutos;
- 3º - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de março de 1972

Norberto Schulz, Diretor, Presidente
CPF n.º 103 911 009ga, neste Estado, domici-
liada e residente em Rio
Manso, neste distrito, fi-
lha de Augusto Lipinski e
Madalena Kniss Lipinski.

Edital n. 7.791 de 18/4/72

Onivaldo Stähelin e

Doralice Macedo

Ele, brasileiro, solteiro,
estofador, natural de Jara-
guá do Sul, domiciliado e
residente em Vila Nova,
neste distrito, filho de Flo-
riano Stähelin e de Mar-
garida Roux Stähelin.Ela, brasileira, solteira,
costureira, natural de Jara-
guá do Sul, domiciliada e
residente em Jaraguá Es-
querdo, neste distrito, filha
de Antonio João Macedo
e de Maria Coelho Mace-
do.

Edital n. 7.792 de 18/4/72

Cópia do edital de Gua-
ramirim, deste estado.

Alfonso Zastrow e

Anita Emilia Aldrovandi

Ele, brasileiro, solteiro,
mecânico, natural de Jara-
guá do Sul, domiciliado eresidente em Guarimir,
neste Estado, filho de
Erwin Zastrow e de Min-
na Lange Zastrow.Ela, brasileira, solteira,
costureira, natural de Jara-
guá do Sul, domiciliada e
residente em Ribeirão Mo-
lha, neste distrito, filha de
Evaristo Aldrovandi e de
Emilia Bassani Aldrovan-
di.E para que chegue ao co-
nhecimento de todos mandel
pa-sar o presente edital que
será publicado pela imprensa
e em cartório onde será
afixado durante 15 dias. Se
alguém souber de algum im-
pedimento acuse-o para os
fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA

Oficial

Vende-seUm terreno c/proprie-
dade, sito à Rua Jorge
Czerniewicz.Maiores informações
c/o proprietário, Albrecht
Borek, no local acima,
ou com Alfredo Borek,
na Sociedade Gráfica
Avenida Ltda.

Preço de Ocasão

"Correio do Povo"
um Jornal
a Serviço do Povo**Vende-se
Terreno**Situado 9 km. do centro
de Corupá, na Estrada
Nova Corupá à São Ben-
to, tendo 10 a 12.000 m2.
altitude cerca 800 metros
própria para construção
de casa de veraneio.Informações com o Sr.
Kurt Hillbrecht, Caixa
Postal, 7 Corupá.**Edital de Leilão**O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de
Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de
Santa Catarina, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos este edital, com
o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conheci-
mento tiverem e interessar possa, que no dia 25
de abril corrente, às 10 horas, em frente à porta
principal do Edifício do Fórum, será efetuado o
leilão do veículo penhorado ao executado Rodolfo
Melchert, na ação executiva que lhe move Auto
Mecânica Central, e abaixo descrito:a) - Um Caminhão, marca Chevrolet, ano
1964, chassis n.º G64B1573M, cor verde claro, 6 ci-
lindros, 142 HP., Certificado de Propriedade n.º
170563 placa n.º 56-35-62, capacidade para 6.000
kg avaliado em Cr\$ 12.200,00.A venda em leilão será feita a quem melhor
oferta fizer. - Em virtude do que, com fundamen-
to no art 15, e seus parágrafos, da lei n.º 5.474,
de 18 07 1968, que dispõe sobre as duplicatas, foi
expedido o presente edital, que será afixado no
local de costume e publicado na imprensa local.
Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul,
aos três dias do mês de abril do ano de mil no-
vecentos e setenta e dois Eu, (a) Amadeu Mahfud, Es-
crivão, o subscrevi.(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito
A presente cópia confere com o original; dou fé.
Jaraguá do Sul, 3 de abril de 1972
o Escrivão, Amadeu Mahfud**MARISOL S.A. - Ind. do Vestuário**

CG.C.M.F. 84 429 752/001

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente edital de convocação, são con-
vidados os Senhores acionistas a reunirem-se em assem-
bléia geral ordinária, que será realizada em nossa
sede social às 9 (nove) horas do dia 28 de abril de
1972, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

1) - Leitura, discussão e votação do relatório
da diretoria, balanço geral, demonstração da conta
de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, refe-
rentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de
1971;2) - Eleição do conselho fiscal e respectivos
suplentes;3) - Fixação dos honorários da diretoria e
conselho fiscal;

4) - Assuntos de interesse social.

A V I S O

Achem-se à disposição dos senhores acionistas,
na sede social desta sociedade, os documentos a que
se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de
26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 4 de abril de 1972

Pedro Donini, Diretor Gerente

Edital de PraçaO Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de
Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de
Santa Catarina, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital
de praça, com o prazo de dez (10) dias, virem ou
dele conhecimento tiverem e interessar possa, que
será arrematado, por quem mais der e maior lan-
ce oferecer, em frente às portas do Fórum, no dia
24 de abril corrente, às 15 horas, o bem penhor-
ado à Felício Dematte, na ação executiva propo-
sta por Orestes Franceski, abaixo descrito:a) - Um Frigorífico com três portas, cor
branca, motor de conjunto fechado, marca Frigo-
mar, com 2 m. de altura, por 2 m. de comprimen-
to e 1 m. de largura, em perfeito funcionamento,
avaliado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).Assim será o referido bem arrematado por
quem mais der e maior lance oferecer acima do
preço da avaliação, podendo ser examinado, por
quem interesse tiver, no local em que se acha
depositado, em mãos e poder do próprio execu-
tado. E, para que chegue ao conhecimento de todos
interessados, foi expedido o presente edital que
será afixado no local de costume e publicado na
imprensa local. Dado e passado nesta cidade de
Jaraguá do Sul, aos três dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, (a)
Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi.(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito
A presente cópia confere com o original; dou fé.
Jaraguá do Sul, 3 de abril de 1972
o Escrivão, Amadeu Mahfud**Dr. Reinoldo Murara**

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL

SOCIAIS**Aniversários**

Fazem anos hoje

- Claus Arildo, filho
do sr. Aristides e Erica
Gonçalves.

Fazem anos Amanhã

- O jovem Edilson
Schmöckel, em Curitiba.

Dia 24

- A sra. Otília, espo-
sa do sr. Arnaldo Leo-
nardo Schmitt.

Dia 26

- O sr. Rui Hercúlo de
Freitas Pereira, em
Florianópolis;- o sr. Ervin Erdmann;
- a menina Marlete,
f. de Walter e Edla Weis.

Dia 27

- O sr. Fidelis Wolf,
(INDUSTRIAL);- Vva. sra. Joana Blos-
feld;- a sra. Lídia, esposa
do sr. Paulo Wunderlich;
- a sra. Cristina San-
son Corrêa.

Dia 28

- A sra. Otília, espo-
sa do sr. Mário Nicolini;
- a sra. Wally Toma-
selli;- o sr. Alencar R.
Brenner;- a sra. Dulcineia,
esposa do sr. Leopoldo
Reiner;- o sr. Ricardo Wen-
dorf, em Rio Cerro;- Clécio Wivio, filho
do sr. Wilson e Cardí
Baggenstoss.Aos aniversariantes os
cumprimentos do Correio
do Povo.**VENDE-SE**Uma bicicleta escolar,
marca Prosdócimo, raios
inoxidáveis, em perfeito
estado.

Tratar nesta Redação.

**EXCEPCIONAL
OPORTUNIDADE**

Tipografia - Papelaria - Livraria

Vende-se ou arrenda-se, localizada em
privilegiado ponto comercial, no centro,
com espaçosa residência anexa.Excepcional oportunidade para elemento
dinâmico, com ambição de progredir.

Vende-se com ou sem o imóvel.

Ver e tratar: Avenida Getúlio Vargas, 350

JARAGUÁ DO SUL - SC

Jaraguá do Sul (SC), 31 de dezembro de 1971
 Norberto Schulz - Diretor Presidente
 CPF n. 103.911.009
 Rolli Bruch - Diretor Gerente
 CPF n. 009.960.419
 Adolar João Bertoli - Diretor Administrativo
 CPF n. 121.103.539
 Carlos Friedemann Mehler - Diretor Técnico
 CPF n. 112.028.409
 Ingobert Pett - Diretor Comercial
 CPF n. 103.940.609
 Norberto Stassuhn Emmendoerfer
 Gerente Administrativo
 Técnico em Contabilidade, CRC-SC sob n. 1.945
 CPF n. 103.926.379

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Jaraguá Veículos S.A., tendo examinado minuciosamente o Balanço Geral e demonstração da conta Lucros e Perdas referente ao exercício de 1971 apresentados pela Diretoria, com fornecimento de todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado todas as contas e documentos em perfeita ordem e correção e são de parecer que os mesmos merecem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de abril de 1972

Loreno Antônio Marcatto - CPF 009.683.319

Eugênio Vítor Schmöckel - CPF 004.354.229

Alibert Ewald - CPF 121.089.879

Correio do Povo nos Esportes

JAIME

Baependi X A.A. Tupy de Joinville

O C. A. Baependi estará novamente em ação na tarde de amanhã, enfrentando desta feita a boa equipe da Tupy da cidade de Joinville.

A equipe azurra jaraguense vem conseguindo bons resultados, nos seus últimos compromissos a equipe baependiana demonstrou que aos poucos o time vai se entrosando e, chegando ao ponto em que o técnico Paraguassu deseja.

Demonstrou isto quando abateu ao Tigre de Joinville, embora um pouco confusa a equipe teve assim um desempenho razoável.

A A. A. Tupy possui em suas fileiras jogadoras de bom quilate técnico e, o que tudo indica teremos um bom espetáculo para o torcedor jaraguense que comparecer ao Estádio Max Wilhelm, na tarde de amanhã.

Liga Jaraguense de Desportos

Realiza Reunião

Ficam convidados todos os representantes de clubes filiados a L. J. D., para a reunião que se fará realizar dia 25 do corrente às 19,30 hs. na sede da Liga à Rua Emilio Carlos Jourdan, nesta cidade de Jaraguá do Sul.

Serão tratados na oportunidade vários assuntos de interesse com referência ao Torneio de Amadores que levará o nome de Leônidas Cabral Herbster.

Um dos motivos principais da reunião, será a regulamentação do torneio e, a aprovação da tabela.

Números do Certame Estadual

Após a realização da 7.ª rodada do turno, eis como se encontram os clubes na tabela de classificação:

1. lugar - América, 5 p. p.
2. " - Avaí e Hercílio Luz, 6 p. p.
3. " - Caxias Figueirense, Internacional e Palmeiras, 7 p. p.
4. " - Juventus e Paysandú, 8 p. p.
5. " - Próspera, 9 p. p.

Próximos jogos

em Florianópolis - Figueirense X Próspera
 Brusque - Paysandú X Avaí
 Lages - Internacional X Caxias
 Joinville - América X Juventus
 Blumenau - Palmeiras X Hercílio Luz

Fla X Flu na Decisão da Taça Guanabara

Flamengo e Fluminense estarão na tarde de amanhã decidindo a Taça Guanabara.

A partida será válida pela última rodada do Campeonato Carioca e, o vencedor da partida por conseguinte sagrar-se-á à Campeão na Taça Guanabara.

Este encontro é aguardado com a maior expectativa por parte de rubro negros e tricolores, tudo fazendo crer que a arrecadação desse clássico será sensacional, superlotando o Maracanã.

Capri Industrial S.A.

CGCMF n. 84 430 016/001

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, conforme preceitua dispositivos legais e estatutários.

Através do exame desses documentos poderão os senhores acionistas formar um juízo exato sobre o movimento dos negócios desta sociedade e sua correspondente situação econômico-financeira.

Colocando nos desde já a inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, visto termos o prazer de por menorizar tudo quanto nos for solicitado.

Jaraguá do Sul (SC), em 29 de março de 1972
 Victor Bauer, Diretor Comercial, CPF n.º 004358139
 Elvira H. Bauer, Diretora Técnica, CPF n.º 004558139
 Alberto Bauer, Diretor Adjunto, CPF n.º 004558059

Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971

ATIVO

Disponível:			
Caixa e Bancos		6.294,05	
Imobilizado			
Máquinas e Instalações, Móveis e Utensílios, Bens Imóveis, Veículos, Construções e Benfeitorias, e Ferramentas	545.729,41		
Ativo Imobilizado	70.458,26	416.187,67	
Realizável a curto prazo			
Duplicatas à Receber	144.762,38		
Mercadorias-Inventário	257.567,95	402.530,33	
Realizável a longo prazo			
Obrigações Eleitorais, Depósito p/ Indenizações Trabalhistas, Obrigações Trabalhistas, Adicional Lei 1474/51, Obrigações do Tesouro Nacional e Depósitos Caucionados		3.611,75	
Investimentos			
Participações em Empresa, Sudene, Sudepe, Sudam, Fundesc, Adicional B.N.D.E. e Adicional Lei 157/67		24.015,95	
Contas de Compensação		390.000,00	
Seguros Contratados		1.242.457,75	

PASSIVO

Não Exigível			
Capital Social		180.000,00	
Fundo p/ Devedores Duvidosos, Fundo de Depreciação, Fundo p/ Indenizações Trabalhistas, Fundo Depreciação Cia. Reavaliação, Fundo de Reavaliação Lei 4557, Fundo Especial Aumento Capital-Lei 4557, Fundo de Reserva Legal e Fundo p/ Aumento de Capital	100.252,48	280.252,48	
Exigível a Curto Prazo			
Títulos Descontados, Contas a Pagar, Empréstimos, Contas Correntes, Imposto Retido na Fonte, Contas a Pagar p/Mercadorias, Empréstimos Bancários e Títulos a Pagar		510.649,74	

Exigível a Longo Prazo			
Cia. Catarinense Cta. Financ., VVD crédito e Financ., Bradesco Cta. Financ. Empr. p/Custeio Industrial e Maise-nave S.A.		50.147,01	
Resultados Pendentes		11.408,50	
A Disposição da Assembléia			
Contas de Compensação		390.000,00	
Seguros Contratados			
	Cr\$	1.242.457,75	

Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", encerrada em 31 de dezembro de 1971

Contas			
Despesas Financeiras, Despesas Comerciais, Despesas Tributárias, Despesas Administrativas, Despesas de Fabricação, Desconto dispendido, Fundo de Depreciação, Fundo de Depreciação Cia. Reavaliação, Fundo p/ Dev. Duvidosos e A Disposição da Assembléia		479.694,50	
Mercadorias, Juros Auferidos, Fundo p/ Devedores Duvidosos (reversão), Descontos Auferidos e Rendas Diversas		479.694,50	
		479.694,50	479.694,50

Jaraguá do Sul (SC), em 31 de dezembro de 1971

Victor Bauer - Diretor Comercial

CPF n. 004.358.139

Elvira H. Bauer - Diretora Técnica

CPF n. 004.358.139

Alberto Bauer - Diretor Adjunto

CPF n. 004.358.059

Ermes Kuckenbecker - Técnico em Contabilidade

CRC-SC n. 3584 - CPF n. 103.946.139

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da firma Capri Industrial S.A., havendo examinado detidamente os livros e documentos que compõem as peças do Balanço Geral encerrado em data de 31 de dezembro de 1971, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os referidos atos devam ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se proximoamente.

Jaraguá do Sul (SC), 29 de março de 1972

Sigolf Schünke, CPF n. 004.356.439

João Eissler, CPF n. 104.372.079

Fidelis Hruschka, CPF n. 009.677.939

Pinturas Jaraguá Ltda.

(Antiga Oficina Kohn)

Pinturas de Letras, Painéis, Faixas e Placas

Mudou-se para a
 Rua Jorge Czerniewicz, 497

ARL Auto Renovadora Ltda.

Serviços de consertos de lataria e pinturas de veículos leves e pesados não podem ser entregues nas mãos de qualquer um.

Entregue-os em nossas mãos, efetuamos este trabalho delicado, com esmero e carinho.

Somos especializados no ramo e lhes apresentaremos um serviço realmente perfeito.

Oferecemos também serviços de confecção - pintura e desenhos em PLACAS e PAINÉIS.

"FAZEMOS O QUE REALMENTE SABEMOS FAZER"

Procure-nos

Rua Jorge Czerniewicz, 397 - Fone: 2056
 (no antigo campo do Baependi)

(3)

"Desportista Jaraguense"
 compareça aos estádios

Jaraguá Veículos S.A.

CGCMF 84 436 583/001

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a Vossas Senhorias, o Balanço Geral desta Sociedade, bem como o demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.

No setor administrativo, vem a Diretoria evidenciando o melhor dos seus esforços no sentido de aprimorar cada vez mais as suas equipes, através do mais intenso e constante treinamento, de sorte a poder contar com colaboradores sempre mais produtivos, eficientes e capazes de acompanhar congruentemente os planos de desenvolvimento da empresa, contribuindo com segurança para o seu êxito.

Mantém-se o Diretoria operosa e atenta na elaboração de planos para o futuro, traçando projetos a médio e longo prazos, no propósito de assegurar o crescimento da empresa, sempre acompanhando a evolução tecnológica que aliada as novas linhas de veículos Volkswagen e as novas e modernas instalações que oferecemos aos nossos distintos clientes, asseguram nos sólidos fundamentos para planejamentos a médio e longo prazos.

Mercado

O comércio de automóveis no nosso País, como é óbvio, está em franco progresso. O crédito direto ao consumidor, tanto para o veículo novo ou usado, gerou a possibilidade de ser atingida uma nova camada da população brasileira. A melhora sensível do padrão de vida no País, de ano para ano é outro fator importante.

Procuramos, outrossim, dar o máximo de nós a fim de podermos oferecer um serviço digno do cliente que nos procura para os seus serviços na oficina. Este fato tem gerado sucessivas duplicações nos serviços de consertos, e reposições, fato que conta nos resultados finais.

E esclarecidos estes pontos, cabe-nos somente reafirmar a confiança que temos, primeiramente, em nós e depois nos nossos clientes e na região em que atuamos, o que nos leva a visualizar bons resultados no futuro.

Evolução das vendas

Computamos no total abaixo as vendas mercantis e de serviços, devendo ser lembrado que no período que compreende a fundação em 1969 até outubro de 1971, atuávamos como Posto Autorizado, sendo que a qualificação de Revendedores, foi-nos atribuída em outubro de 1971.

Ano base de faturamento	Total das vendas	Percentual de incremento de ano para ano
1969	Cr\$ 1.597.517,23	100%
1970	Cr\$ 4.234.995,82	165%
1971	Cr\$ 7.270.461,44	72%

Para confirmar as palavras iniciais deste tópico, cumpre nos apresentar a evolução das vendas no decurso de 1971, a fim de ser sentida a passagem de Posto para Revendedor no faturamento da empresa, época, também em que passávamos para as novas e modernas instalações.

Vendas em 1971

Mês	Total das vendas	Percentual de incremento de ano para ano
Janeiro	216.843,34	Julho 718.942,13
Fevereiro	330.775,58	Agosto 689.566,78
Março	406.864,72	Setembro 686.333,27
Abril	439.074,82	Outubro 970.794,06
Mai	404.252,27	Novembro 909.742,40
Junho	481.422,69	Dezembro 1.015.849,38

Cumpre-nos salientar, todavia, que em princípios de 1971 sofremos as consequências motivadas pelo incêndio irremediado nas dependências fabris da Volkswagen, cuja ocorrência determinou um vertical declínio das nossas vendas nos primeiros meses, porém, graças, a rápida reconstrução efetuada pela Fábrica, pudemos novamente normalizar as vendas, às quais estão atualmente dentro das perspectivas previamente objetivadas.

Taxas de rentabilidade

Balanço de 31 de dezembro de 1969:	
sobre o capital próprio	28,79%
sobre as vendas	5,53%
Balanço de 31 de dezembro de 1970:	
sobre o capital próprio	39,97%
sobre as vendas	5,19%
Balanço de 31 de dezembro de 1971:	
sobre o capital próprio	32,40%
sobre as vendas	2,34%

Solvabilidade

Os índices de liquidez do triênio foram os seguintes:

1969	1970	1971
2,04	1,69	1,38

Comparativamente houve uma queda, devendo-se considerar a vultosa cifra investida na construção do novo prédio próprio, na aquisição de máquinas, ferramentas especiais, equipamentos,

móveis, utensílios e instalações, motivos plausíveis na absorção do capital de giro próprio. Apesar da inversão de Cr\$ 380.233,29 em imobilizações técnicas, mesmo assim constatou-se um índice razoável em 1971.

Limitados ao exposto e na certeza de sermos prestigiados no decorrer de 1972, assim como tivemos a ventura de tê-lo no exercício ora findo, estendemos os nossos profundos reconhecimentos a todos aqueles que conosco colaboram.

Jaraguá do Sul (SC), 08 de abril de 1972

Norberto Schulz - Diretor Presidente
CPF n.º 103.911.009
Rolli Bruch - Diretor Gerente, CPF n.º 009.960.419
Adolar João Bertoli - Diretor Administrativo
CPF n.º 121.103.539
Ingobert Pett - Diretor Comercial
CPF n.º 103.940.609
Carlos Friedemann Mehler - Diretor Técnico
CPF n.º 112.028.409

BALANÇO GERAL, encerrado em 31 de dezembro de 1971

transcrito às páginas 104 a 106 do livro Diário n.º 3, registrado sob n.º 902/71 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

ATIVO

Disponível			
Caixa	783,83		
Caixa — Consórcios	6.952,63		
Banco conta Movimento	31.989,02		
Banco conta Movimento —			
Condição	1.503,76	41.229,24	
Realizável a curto prazo			
Cheques em Cobrança	1.900,00		
Contas de Fregueses	33.054,00		
Duplicatas a Receber	496.505,34		
Adiantamentos a Cias. Financiamento p/c. Clientes	19.309,21		
VW do Brasil S.A. Conta Autos	8.114,00		
VW do Brasil S.A. Conta Peças	16.586,87		
Veículos Novos	90.198,00		
Veículos Usados	126.004,75		
Peças	156.915,04		
Acessórios	21.595,28		
Outras Mercadorias	11.962,96		
Combustíveis e Lubrificantes	5.760,90		
Beos. Depósitos Vinculados	15.377,64	1.003.283,99	
Realizável a longo prazo			
Duplicatas a Receber		106.615,61	
Imobilizações financeiras			
Ações e Debêntures	20.219,00		
Cauções	1.105,20		
Emprestimos Compulsórios	862,37		
Investimentos	96.478,33	118.664,90	
Imobilizações técnicas			
Terrenos	42.951,22		
Prédios e Benfeitorias	371.253,56		
Construções em Andamento	8.188,27		
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	81.348,64		
Móveis, Utensílios e Instalações	121.521,31		
Veículos de Uso da Firma	20.000,00	645.263,00	
Correção monetária do ativo imobilizado			
Correção de Terrenos	6.705,21		
Correção de Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	4.621,91		
Correção de Móveis, Utensílios e Instalações	1.990,91	13.318,03	
Resultado pendente			
Peças Originais em Garantia	3.977,93		
Mão de Obra em Garantia	958,30		
Juros e Despesas Bancárias a Apropriar	60.242,64		
Juros e Despesas de Financiamento a Apropriar	3.643,68		
Imposto s/Operações Financeiras a Apropriar	1.963,93		
Seguros a Apropriar	4.564,43		
Contribuição ao INPS s/13.º salário	142,66	75.493,77	
Compensado			
Bancos c/Cobrança simples	17.200,00		
Bancos conta Cobrança Vinculadas	282.835,03		
Bancos conta Cobrança Descontada	137.177,66		
Ações Caucionadas	50,00		
Seguros Contratados	622.400,00		
Consórcios Contratados	226.400,00		
Empréstimos Contratados	400.000,00	1.686.062,69	
		Cr\$ 3.689.931,23	
PASSIVO			
Exigível a curto prazo			
Obrigações por Peças	8.049,62		
Obrigações por Acessórios	13.700,86		
Obrigações por Combustíveis e Lubrificantes	6.732,60		
Obrigações por Outras Mercadorias	8.726,58		
Fornecedores Diversos		34.373,45	
Bancos Empréstimos Garantidos		342.900,00	
Bancos Conta Desconto		137.177,66	
Títulos a Pagar		121.051,14	
Previdência Social a Recolher		10.518,63	
FGTS a Recolher		2.844,37	
ICM a Recolher		25.142,00	
Imp. de Renda a Recolher		981,11	
Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza a Recolher		1.633,60	
Contr. Sindical a Recolher		70,27	
Revisões de Terc. a Pagar		1.450,00	
Seguros a Pagar		4.311,89	
Obrigações por Subscrições		2.925,60	
Depósitos de Consórcios		17.968,56	740.557,94
Exigível a longo prazo			
Bancos Emprést. Garantidos		410.000,00	
Títulos a Pagar		148.049,82	558.049,82
Não exigível			
Depreciação do Imobilizado Técnico			
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos		10.205,35	
Móveis, Utensílios e Instalações		11.153,68	
Veículos de Uso da Firma		1.266,65	
Depreciação das reavaliações do imobilizado técnico			
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos		576,78	
Móveis, Utensílios e Inst.		195,55	
Provisão para Impostos		55.468,00	
Prov. p/Contas Duvidosas		18.093,62	
Reserva para Aumento de Capital		49.938,84	
Reserva Legal		12.125,91	
Reserva para Manutenção do Capital de Giro		25.683,52	
Capital Registrado		435.000,00	
Lucros e Perdas em Susp.		85.552,88	705.260,78
Compensado			
Endossos p/Cobrança Simples		17.200,00	
Endossos p/Cobr. Vinculada		282.835,03	
Endossos p/Cobr. Descontada		137.177,66	
Caução da Diretoria		50,00	
Contratos de Seguros		622.400,00	
Contratos de Consórcios		226.400,00	
Contratos de Empréstimos		400.000,00	1.686.062,69
			Cr\$ 3.689.931,23

Jaraguá do Sul (SC), 31 de dezembro de 1971	
Norberto Schulz, Diretor Presidente CPF n.º 103.911.009	
Rolli Bruch, Diretor Gerente CPF n.º 009.960.419	
Adolar João Bertoli, Diretor Administrativo CPF n.º 121.103.539	
Carlos Friedemann Mehler, Diretor Técnico CPF n.º 112.028.409	
Ingobert Pett, Diretor Comercial CPF n.º 103.940.609	
Norberto Stassuhn Emmendoerfer Gerente Administrativo Técnico em Contabilidade CRC-SC n.º 1.945 CPF n.º 103.926.379	

Demonstração da Conta LUCROS E PERDAS, encerrada em 31 de dezembro de 1971, transcrito às páginas 96 a 104 do livro Diário n.º 3, registrado sob n.º 902/71 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:	
Contas	Débito Crédito
De Produtos das Operações Sociais	1.159.816,89
Juros Recebidos	941,26
Descontos Obtidos	1.167,69
Valores Recuperados	4.202,91
Rendas Financeiras	35.940,56
Indenizações de Garantia	114,08
Reembolso de Fretes	62.676,00
Reembolso de Propaganda	2.930,50
Outras Rendas	14.815,76
A Despesas da Seção de Veículos Novos	309.785,02
Despesas da Seção de Veículos Usados	162.616,99
Despesas de Seção de Peças	96.916,10
Desp. da Seção de Serviços	163.107,80
Despesas Administrativas	381.908,10
Reserva para Manutenção de Capital de Giro	25.683,52
Reserva Legal	7.129,40
Reserva para Aumento de Capital	49.905,84
Lucros e Perdas em Suspensão	85.552,88
Totais	Cr\$ 1.282.605,65 1.282.605,65

Jaraguá do Sul (SC), 31 de dezembro de 1971

Norberto Schulz, Diretor Presidente
CPF n.º 103.911.009
Rolli Bruch, Diretor Gerente
CPF n.º 009.960.419
Adolar João Bertoli, Diretor Administrativo
CPF n.º 121.103.539
Carlos Friedemann Mehler, Diretor Técnico
CPF n.º 112.028.409
Ingobert Pett, Diretor Comercial
CPF n.º 103.940.609
Norberto Stassuhn Emmendoerfer
Gerente Administrativo
Técnico em Contabilidade CRC-SC n.º 1.945
CPF n.º 103.926.379

Demonstração da Conta LUCROS E PERDAS, encerrada em 31 de dezembro de 1971, transcrito às páginas 96 a 104 do livro Diário n.º 3, registrado sob n.º 902/71 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

Contas	Débito	Crédito
De Produtos das Operações Sociais		1.159.816,89
Juros Recebidos		941,26
Descontos Obtidos		1.167,69
Valores Recuperados		4.202,91
Rendas Financeiras		35.940,56
Indenizações de Garantia		114,08
Reembolso de Fretes		62.676,00
Reembolso de Propaganda		2.930,50
Outras Rendas		14.815,76
A Despesas da Seção de Veículos Novos	309.785,02	
Despesas da Seção de Veículos Usados	162.616,99	
Despesas de Seção de Peças	96.916,10	
Desp. da Seção de Serviços	163.107,80	
Despesas Administrativas	381.908,10	
Reserva para Manutenção de Capital de Giro	25.683,52	
Reserva Legal	7.129,40	
Reserva para Aumento de Capital	49.905,84	
Lucros e Perdas em Suspensão	85.552,88	
Totais	Cr\$ 1.282.605,65	1.282.605,65

Continua no verso



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Concorrência Pública N.º 01/72
AVISO

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas até às 11,30 horas do dia 02 de maio de 1972, para concessão e exploração de diversos serviços no Mercado Municipal.

O Edital encontra-se afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 247, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Jaraguá do Sul, 04 de abril de 1972.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA n.º 01

O Diretor do Departamento da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Designar:

Walter A. Ballock, Escriturário do Quadro Único do Município, lotado na Divisão de Tributação desta Prefeitura Municipal, para responder pelo Expediente da mesma a contar da presente data.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se

Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 11 de abril de 1972.

Mário Krutzsch, Diretor

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vista da Informação Como Requer

Theobaldo Ewald, requer demolir e reconstruir um abrigo ao lado de sua casa residencial, Arno Steinert, requer licença para construir uma garagem em sua residência, Errol Kretzer, requer vistoria e habite-se, Walter Marquardt, requer licença para fazer uma reforma em sua casa residencial, Germano Gascho, requer licença para reformar um rancho, Siegfried Meier, requer licença para construir sua casa residencial, Carlos Friedemann Mehler, requer vistoria e habite-se, Nelson Gili, requer vistoria e habite-se, Maria B. Cordeiro, requer licença para construir uma casa residencial de madeira, Ademar Schwarz, requer licença para construir um puchado nos fundos de sua casa residencial, Marisol S/A Ind. do Vestuário, requer licença para construir provisoriamente um rancho de madeira, Fidelis Pontecelli, requer licença para construir um rancho de madeira, Calistro Maffezzoli, requer vistoria e habite-se, Mário da Silva, requer vistoria e habite-se, Nicácio Gonçalves, requer vistoria e habite-se, Waldemar Dierschnabel, requer vistoria e habite-se, Norberto Lafin, requer licença para construir uma cerca de estaquetas de madeira, Pedro Laurentino Koehler, requer aprovação do projeto de construção de uma casa residencial de madeira, Mário Oestereich, requer licença para construir uma casa residencial de madeira, Elpidio Ernesto Bertoldi, requer vistoria e habite-se, Serafino Satler, requer licença para construir uma casa residencial de madeira, Michigan Ind de Botões Ltda, requer aprovação do projeto para construção de uma obra para fins industriais, Transporte Maestri Ltda, requer vistoria e habite-se, Egon Imroth, requer licença para construir uma casa residencial de madeira, Francisco Voigt, requer licença para construir uma cerca de sarrafos nos fundos de sua residência, Felix Schwirkoski, requer licença para construir uma casa residencial de madeira, Alido dos Santos, requer licença para construir uma casa residencial de madeira, Felix A. Julião, requer vistoria e habite-se, Ingo Klitzke, requer reaprovação de plantas de sua casa residencial, Confeccões Anibal, requer vistoria e habite-se, Waldemar Kreuzfeld, requer licença para construir uma casa residencial, Bento Nunes, requer vistoria e habite-se, Guido Rosa, requer licença para construir uma casa residencial de madeira.

CERTIFIQUE-SE

Solon Carlos Schrauth, requer certidão negativa, Assoc. Profissional das Inds. da Alimentação de Jaraguá do Sul, requer por certidão qual atividade específica das 36 Inds. cadastradas nessa Prefeitura existentes no Município, Edelira Alice Bruch, requer certidão negativa, José Afonso Bollof, requer por certidão si o requerente é ou não devedor a Fazenda Municipal, Rolf Anton Zehnder, requer uma certidão negativa, Tibério e Zoraide Rozza, requer por certidão si os requerentes são devedores em relação a impostos, Nelson Vegini, requer por certidão si o requerente é ou não devedor em relação a impostos, Norberto Schulz, requer uma certidão de construção, Ingober Pet, requer uma certidão de construção, Waldemiro Mryllod e sua esposa, requer por cer-

tidão si os requerentes possuem ou não casa própria, José Alberto Berns, requer uma certidão negativa, Margarida R. Stahelin, requer por certidão si é ou não requerente devedora a Fazenda Municipal, Theodoro Hinsching, requer por certidão si o prédio sito a Av. Getúlio Vargas está devidamente cadastrado como imposto prediais e territorial urbano, Gonrado Baratto, requer por certidão si é devedor em relação a impostos, Agostinho Bonomini e sua esposa, requer por certidão se os requerentes são ou não devedores em relação a impostos, Textil Cyrus S/A, requer uma certidão negativa, Ind. Calçados Gosch Irmãos, requer uma certidão negativa, Ind. Calçados Gosch Irmãos S/A, requer uma certidão de construção, Herberto Rahn, requer por certidão si o requerente é ou não devedor em relação a impostos.

CONCEDA-SE

Banco do Brasil S/A, requer unificação de dois terrenos, sendo o primeiro de sua propriedade e o segundo de propriedade da Sra. Elza Buck, José Antônio Schmidt, requer estabelecer-se com o ramo da fábrica de aguardente, bem como solicita o respectivo Alvará de Licença, Odete Baratto Salai, requer 90 dias de licença para tratamento de saúde, Adilo Kamchen, requer licença para estabelecer-se como barbeiro autônomo, José Alberto Berns, tendo se estabelecido c/a atividade de transporte Autônomo requer o alvará de licença, Ademir Neitzel, requer licença para estabelecer-se com o ramo de Repr Comerciais e Publicidade, Bar Pulli Ltda, requer alvará de funcionamento, Erwin Menegotti, solicita devolução do valor de Cr\$ 929,29 correspondente a Impostos pagos com irregularidade no presente exercício.

DEFERIDO

Bruno Hencke, requer licença para construir um mausoléu, Pascoal Martini, sendo motorista de taxi no ponto n.º 3, comunica que trocou seu atual tomôvel Sinca por um Corcel cor branco, Anna Küster, requer licença para construir um mausoléu, Genesio Baretto, requer licença para construir um mausoléu.

ARQUIVE-SE

Lino Bachmann, requer licença para construir um rancho de madeira, Eduardo Spézia, requer licença para construir um puchado ao lado de sua casa residencial, Norberto Reinoldo Gonçalves, requer licença para construir um rancho de madeira.

A VERBA-SE A BAIXA

Stanislau Majcher, tendo encerrado suas atividades requer cancelamento do Alvará de Licença e localização.

INDEFERIDO

Frederico Schwedler, requer redução no percentual de acréscimo havido a razão de 251% na taxa de serviços urbanos.

Jaraguá do Sul, 13 de abril de 1972.

Atenção Caçadores!

Está na hora de fazer a revalidação do Registro e Porte de sua arma. A Casa Schmitz está apta para lhe dar todas as informações.

Para os referidos registros precisam os interessados juntar os seguintes documentos: Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Reservista e 5 fotos de 3 x 4 e mais uma de 2 x 2. Esta é mais uma gentileza da Casa Schmitz. Caçador prevenido anda sempre em dia. Por isso regularize a situação.

Indústrias Reunidas Jaraguá S.A.

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Indústrias Reunidas Jaraguá S.A., para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1972, às nove horas, na sede social, à Rua Rodolfo Hufenuessler, 755, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Aprovação do Balanço e Contas do exercício de 1971.

II — Eleição do novo Conselho Fiscal.

III — Assuntos de interesse da Sociedade.

NOTA: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 03 de abril de 1971

Dietrich H. W. Hufenuessler, Diretor Presidente

Capri Industrial S.A.

CGCMF 84 430 016/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 29 de abril de 1972, na sede social à rua Exp. João Zappella, 214, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.º) — Exame, discussão e aprovação das contas e demais atos do exercício, encerrado em 31.12.71;

2.º) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes e fixação de suas respectivas remunerações;

3.º) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A VISO

A diretoria desta sociedade avisa aos senhores acionistas que estão à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul (SC), 29 de março de 1972

Victor Bauer
CPF n.º 004358139
Diretor Comercial

Certificado Extraviado

A Transportadora Emmendorfer, firma estabelecida nesta cidade de Jaraguá do Sul, à rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, declara para os devidos fins que foi extraviado o CERTIFICADO DE PROPRIEDADE: n.º 173948 do veículo: Caminhão CHEVROLET 1966, cor verde bermuda Chassis n.º D683 ZBR 150345 - 6 cilindros e 130 HP WGA, Jaraguá do Sul, 13 de abril de 1972

Edital de Praça

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital de segunda praça, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que há de ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em frente as portas do Edifício do Fórum, no dia 10 de maio próximo vindouro, às 10 horas, os bens penhorados à executada firma Cutelaria Jaraguá Ltda, na Ação Executiva Fiscal n.º 5.708 e 5.707, que lhe move o Instituto Nacional de Previdência Social, abaixo discriminados:

1.º) — Um terreno atualmente edificado, situado neste município na atual Av. Mal. Deodoro da Fonseca, zona urbana, com a área de 2.500 m², com 25m de frente, por 100 m de fundos, fazendo frente na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, fundos no curso antigo do Rio Jaraguá e entre terras de Vergílio Rubini, Valdemar Rabello e Henrique Freiberg, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, do Oficial Mário T. C. Mello, sob n.º 14.104, do Livro 3-G, às fls. 16, avaliado em 15.180,00.

2.º) — Construções Civis; - Existentes sobre o terreno acima descrito e conforme relação abaixo:

a) — Um prédio de alvenaria de tijolos, com 2 pavimentos, medindo 9 x 15,50 m, área total de 139,50 m², estrutura de concreto armado, coberto com telhas de barro, que servia para as seguintes instalações: a) — No pavimento térreo, loja e almoxarifado e escritório; b) Pavimento superior, que servia como residência, com todas as instalações, parte esta que foi avaliada em Cr\$ 26.420,00.

b) — Parte posterior do prédio, com a área de 293,94 m² com as seguintes características: — Paredes de alvenaria de tijolos revestidas internamente e externamente com argamassa, piso em parte de cimento alizado e em parte de terra batida, cobertura com telhas de barro, apoiada em estrutura de madeira, servia como dependência de fábrica, depósito de matéria prima, instalações sanitárias, etc., avaliado em Cr\$ 25.710,00.

c) — Uma garagem construída de alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, com a área de 15 m², no valor de Cr\$ 1.450,00.

d) — Diversos ranchos de madeira, cobertos com telhas de barro, em parte abertos nos lados e em parte fechados, que serviam como depósito de carvão e outras utilidades, em péssimo estado de conservação, com a área de 56 m², que avaliaram em Cr\$ 400,00.

Assim serão os referidos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em segunda praça, pelo preço da avaliação, reduzido em 20%, podendo ditos bens ser examinados por quem interesse tiver, no local em que se acham situados. E, para que chegue ao conhecimento do público e interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum e publicado no jornal local "Correio do Povo", na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Adolpho Mahfud, Escrivão, e subscrevi.

(as) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito
A presente cópia confere com o original, dou fé.

Jaraguá do Sul, 15 de abril de 1972
O Escrivão, Adolpho Mahfud

Pinturas Jaraguá Ltda.

(Antiga Oficina Kohn)

Pinturas de Letras, Painéis,
Faixas e Placas

Mudou-se para a
Rua Jorge Czerniewicz, 497



Coluna do Lions

Nova Ortografia Um comentário que se impõe

Prof. Paulo Moretti

No sentido de dirimir dúvidas acerca da reforma ortográfica implantada no Brasil e em Portugal por força de parecer conjunto exarado a 22 de abril de 1971 pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa e objeto do Decreto 5.765 de 18 de dezembro de 1971, em vigor desde 20 de janeiro de 1972, aconselho-me colegas de magistério, solicito-me alunos e ex-alunos, recomendam-me pais e amigos que expendam alguns comentários visando a tornar claros certos óbices os quais, ao que me parece, devem ser desfeitos para a correta aplicação da nova ortografia.

Para ser claro e objetivo, didático e sucinto, procurarei estabelecer paralelos entre os sinais diacríticos usados e os abolidos.



Sobrepeõe-se acento circunflexo (^) ao e ou o tônicos fechados em vocábulos homógrafos de outros que têm abertas aquelas vogais.

Exemplo: êle — pronome pessoal
ele — letra do alfabeto
seco — v. secar
sêco — adjetivo

Nota: O acento, objeto desta regra, era conhecido por diferencial, por estabelecer diferença de pronúncia.

Fica abolido o acento circunflexo (^) diferencial na letra e e na letra o da sílaba tônica das palavras homógrafas de outras em que são abertas tais letras.

Exemplo: ele — pronome pessoal
ele — letra do alfabeto
seco — v. secar
seco — adjetivo

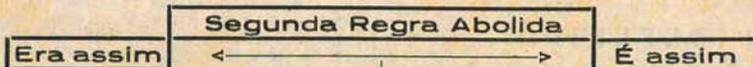
Exceção: Continua o circunflexo na forma pôde (pret. perfeito) por oposição a pode (indic. presente do v. poder).

Vai continuar

O acento circunflexo vai continuar nos seguintes casos especiais, além da exceção já citada acima:

Côa, cõas — v. coar
Pára — v. parar
Péla, pélas — v. pelar
Péla, pélas — s. bola de borracha
Pêlo, pêlos — s. cabelo, penugem
Pêra — s. fruta
Pêra — s. pedra (forma arcaica)
Pôla, pôlas — s. broto de árvore
Pôlo, pôlos — s. gavião, falcão
Pólo, pólos — s. jogo, extremidade
Pôr — v. pôr
Porquê — s. motivo, razão, causa
Porquê — em fim de frase
Quê — s. alguma coisa
Quê! — interjeição
Quê — em fim de frase
Têm e compostos — v. ter — 3.ª p. pl.
Vêm e compostos — v. vir — 3.ª p. pl.

Coa, coas — com a, com as
Para — preposição
Pela, pelas — combinação per + a, as
Pela, pelas — combinação per + a, as
Pelo, pelos — combinação per + o, os
Pera — preposição arcaica
Pera — preposição arcaica
Pola, polas — combinação arcaica
Polo, polos — combinação arcaica
Polo, polos — combinação arcaica
Por — preposição
Porque — conjunção
Porque — conjunção
Que — conjunção, pronome, preposição
Que — conjunção, partícula expletiva
Que — conj., pron., prep., expletivo
Tem e compostos — v. ter — 3.ª p. sing.
Vem e compostos — v. vir — 3.ª p. sing.



É lícito o uso do trema para indicar que determinado grupo vocálico não forma ditongo, mas hiato:

Exemplo: saúde, gaúchada, reunir, fãiscar, vaidade, intuição, miudinho, etc.

Fica abolido o trema nos hiatos átonos.

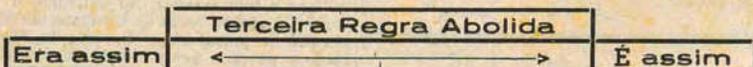
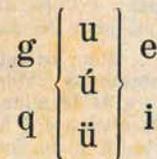
Exemplo: saúde, gauchada, reunir, fãiscar, vaidade, intuição, miudinho, etc.

Nota: Observe-se a divisão silábica: sa-u-da-de, re-u-nir, va-i-da-de.

Vai continuar

O trema vai continuar no contexto da seguinte regra, envolvendo a letra u.

- A letra u, precedida de g ou de q e seguida de e ou de i, se não for pronunciada, não levará nem acento nem trema.
Exemplo: guerra, guitarra, queima, quilo, etc.
- A letra u, precedida de g ou de q e seguida de e ou de i, se for tônica, levará acento agudo.
Exemplo: argüi, averigüem, obliquês, etc.
- A letra u, precedida de g ou de q e seguida de e ou de i, se for átona, levará trema.
Exemplo: agüentar, lingüiça, cinqüenta, tranqüilo, etc.



O acento grave (˘) serve para indicar o acento secundário. Esta regra diz respeito a advérbios em MENTE e a derivados em que figura a consoante de ligação Z, sempre que forma primitiva traz acento gráfico. Este acento, se é agudo, torna-se grave; mantém-se inalterado se é circunflexo.

Exemplo: fácil — facilmente
cômado — comodamente
túnel — tunelzinho
ingênuo — ingenuozinho.

Fica abolido o acento circunflexo e o grave com que se assinala a sílaba subtônica dos vocábulos derivados em que figura o sufixo MENTE ou sufixos iniciados por Z.

Exemplo: fácil — facilmente
cômado — comodamente
túnel — tunelzinho
ingênuo — ingenuozinho.

Nota: Em ambos os casos, mente ou z, o til permanece: irmão — irmãozinho, cristã — cristãmente.

Vai continuar

O acento grave (˘) vai continuar a indicar a crase na contração da preposição a com o artigo feminino a, as ou com os demonstrativos.

Exemplo: à, às, àquele(s), àquela(s), àquilo, etc.

Considerações Finais: O trabalho acima envolve apenas o aspecto prático da questão e não o crítico, cujo exame implicaria numa série de considerações de ordem puramente lingüística, a meu ver, de interesse imediato e exclusivo de estudiosos da matéria. Por razões óbvias, omito-me de emitilas, embora já o tivesse feito, em outras circunstâncias, a professores de Português, quer particularmente, quer em cursos de aperfeiçoamento e congressos dos quais tenho participado.

Resta-me, nesta oportunidade, agradecer à direção deste semanário a pronta e gentil cessão de tão precioso espaço e o faço plenamente recompensado por ter prestado este serviço que, além de desinteressado, o considero de utilidade pública, dado o valor que representa para quantos dele se utilizarem ou para quantos mo solicitaram.

17 de Abril de 1972 viuva, estado em que se marcou o fim da vida terrena de uma bondosa mulher. Maria Wolf Gascho, a conhecida Oma Gascho, com um tronco de numerosa família, teve que ceder ao destino sob o peso de seus 81 anos, 4 meses e 8 dias. Nascida na Hungria, aos 8 de dezembro de 1890, veio ao Brasil em companhia de seus familiares, constituindo a família Georg Wolf, em 1891 e escolhiu a localidade de Jaraguazinho, neste município, para servir como a nova Pátria. Aqui, Oma Gascho conheceu Johann Gascho, que seria seu esposo e com ele teve 11 filhos. Lutas sem conta assinalam a presença desta mulher em Jaraguá do Sul. Esportistas inúmeros procuravam a Oma Gascho, para mensagens benéficas. Ajudava cristãmente a todos quantos a procuravam. Em 1951, no dia 31 de março, seu consorte a deixou

conservou até a sua morte, fiel ao companheiro de tantos momentos felizes. O seu desaparecimento deixou profunda lacuna na comunidade de Jaraguá, Jaraguazinho e adjacências. Era por demais benquista e a admiração crescia à medida com que a gente com ela convivia. Seus filhos Ana e Constantino já faleceram. Permanecem em vida João, Maria, Germano, Eugênio, Elisabeta, Conrado, Adélia, Regina e Etelca, além de 62 netos e 46 bisnetos. O seu sepultamento deu-se no Cemitério de Jaraguazinho, em que participaram o Pe. Ivo, o Prof. Wendelino Schmidt e o Côro da Comunidade, com a comparação de grande número de parentes e amigos, para o último adeus. "Correio do Povo", ao noticiar o lutooso acontecimento, apresentou aos seus distintos familiares, os seus sentidos pésames.

"Tubarão Cidade Azul"

Tubarão — Cidade Azul
Ufana-se de seu desenvolvimento
Bastante acelerado lá do Sul;
Ajudando seus vizinhos no crescimento
Esplandesciente e radiante
Aos olhos de toda população
Oreideira e sempre confiante.

Cidade progressista e de valor,
Incentiva a todos a lutar,
Dignificando seu justo brasão
Alerta aos demais municípios a batalhar
Dinamizando e cooperando
Enfim, no progresso da região.

Azul pela Paz, energia que irradia
Zelandando seu Povo com real satisfação
Unindo a todas as Famílias dia a dia
Libertando esta grande Nação!

"TUBARÃO — CIDADE — AZUL"
Homenagem à Tubarão na IX Convenção do Lions Clube do Distrito L-10 pelo CL. Francisco Antonio Piccione.

Diretor Animador do Lions Clube de Corupá, SC
Corupá, 15 de março de 1972
(a) Dr. Francisco Antonio Piccione

Comércio não quer sorteios

A Federação do Comércio de Santa Catarina encaminhou proposições à III CONCLAP, elaborada por sua Assessoria Técnica, que considera necessário ao aprimoramento do comércio interno.

Numa delas, a entidade sugere que a III Conferência Nacional das Classes Produtoras solicite às autoridades competentes a proibição total quanto à concessão de novas autorizações para "sorteio, carnets, vales-brinde, etc.", que apontam como elementos ativadores da inflação, pela motivação fabricada. Os empresários do comércio de Santa Catarina também pretendem conseguir a redução, quanto possível, dos sistemas de promoções desse tipo existentes, como aspecto saneador no resguardo da economia popular.

Representação

Elemento residente em CURITIBA, registrado no CORE do PR, deseja representar firmas desta cidade naquela CAPITAL à base de comissões. Favor dirigir-se ao Sr. A. J. da Silva.

Caixa Postal, 1398

CURITIBA — PARANÁ

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO — C.R.M. 17
(C.P.F.) N.º 004364379

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças
Partos — Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ

Residência: Dr. Nereu Ramos, 419

CORUPÁ — SANTA CATARINA